



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINCIUS SAMÔR DE LACERDA

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: unanimidade

de

Em 03 de 11 de 2015

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 280/15

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, a realização pela Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Ubá de um Encontro dos MEIs (Micro Empreendedores Individuais de Ubá).

O MEI é um programa de formalização e inclusão produtiva e previdenciária que atende a pequenos empreendedores de forma simplificada, descomplicada e com redução de carga tributária.

É extremamente importante estes pequenos negócios para a economia de nossa cidade. Assim, através da Comissão de Finanças da CMU proponho a realização do Encontro Municipal dos MEIs (Micro Empreendedores Individuais) com a palestras, capacitações, publicação de materiais impressos e formalização de parcerias com entidades, faculdades e empresas.

O Microempreendedor Individual (MEI) ou simplesmente Empreendedor Individual (EI) é a pessoa que trabalha por conta própria, busca a formalização do seu negócio amparado pela Lei Complementar Federal 128/08. Uma oportunidade para os profissionais autônomos, se formalizando como



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

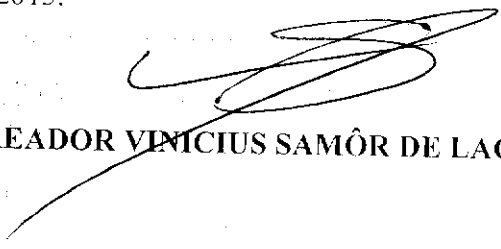
empresário, podendo emitir notas fiscais, ser fornecedor para empresas, prestar serviços públicos, impulsionando seus negócios além de desfrutar dos benefícios previdenciários com carga tributária reduzida.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues da Costa", da Câmara Municipal de Ubá,
aos 3 de novembro de 2015.



VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA